



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 38/2023

**Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o mútuo interesse do bem tutelado,

Considerando a necessidade de manutenção dos campos, e a destinação pela função social que possui.

Apresentamos na forma regimental, Indicação de Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de agosto de 2023.

NORBERTO MORAES  
Vereador - PP





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N

**Autoriza o poder executivo municipal a celebrar contrato de comodato dos campos de futebol do município de pindamonhangaba, e dá outras providências.**

**A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, sem ônus para o Município, o contrato de comodato dos Campos de Futebol do município de Pindamonhangaba.**

**Art. 2º Os contratos de comodato serão celebrados pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogados por igual período, uma única vez.**

**Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas decorrentes de obras de revitalização, recuperação e manutenção dos campos de futebol, havendo dotação orçamentária própria, e suplementadas se necessário.**

**Art. 4º As cláusulas e condições dos contratos constarão do instrumento que formalizará o respectivo comodato.**

**Parágrafo único: Nas cláusulas e condições, deverão constar obrigatoriamente as obrigações, deveres e os direitos das partes contratantes.**

**Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de Agosto de 2023.**

**NORBERTO MORAES**

**Vereador - PP**

